



Prefeitura de São José do Jacuri

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a gratificação de servidores e contém outras disposições."

A Prefeita Municipal de **São José do Jacuri - MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e c/c a Leis Municipais nº 803, 804, 805 e suas alterações, que tratam do Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar gratificação da servidora, Sra. Carmensita Almeida de Carvalho, CPF: 035.503.066-79, no valor de R\$ 670,00;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, 30 de setembro de 2025.

Danielly Marinho Rocha Lucena

Prefeita Municipal

Publicação no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de S J do Jacuri-MG
Data 30 / 09 / 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José do Jacuri-MG
Órgão Oficial de Publicação
www.saojosedojacuri.mg.gov.br

Data: 30 / 09 / 2025

Assinatura:

Matrícula/Portaria: 4416